



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA Nº 09, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Samoel Evangelista, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça fiscalizar os procedimentos praticados nos Serviços Notariais e de Registro;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 02, de 02 de fevereiro de 2023, que estabeleceu o calendário de Correições nos Serviços Extrajudiciais do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos e o fato de que os serviços notariais e de registro devem ser prestados, de modo eficiente e adequado, em dias e horários estabelecidos pelo juízo competente, desde que atendidas as peculiaridades locais (art. 4º da Lei n. 8.935, de 18 de novembro de 1994);

R E S O L V E:

Art.1º Alterar, em parte, a Portaria nº. 02, de 02 de fevereiro de 2023, assinalando alteração na modalidade e/ou data das Correições Gerais Ordinárias das Serventias Extrajudiciais do Estado do Acre, conforme calendário a seguir:

Serventia Extrajudicial	Correição	Visitas Técnicas
Serventia Extrajudicial da Comarca de Xapuri	10 e 11.05.2023	17.05.2023
Serventia Extrajudicial da Comarca de Epitaciolândia	12 e 15.05.2023	17.05.2023
Serventia Extrajudicial da Comarca de Assis Brasil	16 e 17.05.2023	18.05.2023
Serventia Extrajudicial da Comarca de Brasiléia	18 e 19.05.2023	19.05.2023
Serventia Extrajudicial da Comarca de Rodrigues Alves	10 e 11.07.2023	19.07.2023
Serventia Extrajudicial da Comarca de Mâncio Lima	12 e 13.07.2023	19.07.2023
Tabelionato de Notas e Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Cruzeiro do Sul	14 e 15.07.2023	20.07.2023
Ofício de Registro de Imóveis e Ofício do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cruzeiro do Sul	17 e 18.07.2023	20.07.2023
Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Cruzeiro do Sul	17 e 18.07.2023	20.07.2023
Serventia Extrajudicial da Comarca de Porto Walter	19 a 21.07.2023	21.07.2023

Serventia Extrajudicial da Comarca de Marechal Thaumaturgo

21.07.2023

21.07.2023

Art. 2º Proceder às seguintes comunicações:

I. Juízes-Corregedores Permanentes das Serventias Extrajudiciais das Comarcas mencionadas no artigo anterior;

II. Representante do Ministério Público;

III. Representante da OAB/AC;

IV. Defensoria Pública Estadual;

V. Delegatários/Interinos.

Art. 3º Determinar aos Delegatários/Interinos que evitem a concessão de férias aos funcionários das respectivas Serventias Extrajudiciais, durante os atos correccionais, bem como promovam a afixação da presente Portaria no quadro de aviso de suas Serventias.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco - AC, 27 de abril de 2023.

Desembargador Samoel Evangelista
Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador SAMOEL Martins EVANGELISTA, Corregedor(a) Geral da Justiça**, em 28/04/2023, às 06:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1454560** e o código CRC **49A94EB4**.